I Encontro da REDE DE ESTUDOS DO DISCURSO JURÍDICO: transversalidade entre direito e linguagem **(REDEJUR_ALED)**



IEncontro da Rede de Estudos do Discurso Jurídico: transversalidade entre Direito e Linguagem (REDEJUR_ALED)

Local de realização (Instagram redejur.aled e-mail: redejur.aled@gmail.com)
UNICAP – Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) – Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista
Site: http://www.unicap.br/ocs/index.php/redejur/redj

Comitê organizador
Débora de Carvalho Figueiredo, (UFSC), Brasil
Erica Babini Machado (UNICAP)Brasil
Gustavo Ferreira Santos (UNICAP) Brasil
María Laura Pardo (UBA, Presidenta da ALED), Argentina
Mariano Vicente da Silva Filho, (UNICAP) Brasil
Virgínia Colares, (UNICAP), Brasil

Comitê Científico

Glauco Salomão Leite, UNICAP/UFPB, Brasil
Rosalice Pinto, CEDIS/ IFILNOVA/UNL, Brasil
Rogério Abreu, UNIPE, Brasil
Micheline Mattedi Tomazi, UFES, Brasil
Mariana Cucatto, UNLP, Argentina
Fernanda Bragato, UNISINOS-RS, Brasil
Mariana C. Marchese, FFyL-UBA, Argentina
Maria das Vitorias Lourenço, UFRN, Brasil
Maria das Graças Soares Rodrigues, UFRN, Brasil
José Antônio Callegari, UFF, Brasil
Jordana Lenhardt, IFMT, Brasil
Dra. María Laura Pardo, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas. Facultad de Filosofía y Letras - Universidad de Buenos Aires, Argentina
Manoel Severino Moraes, UNICAP, Brasil
Valentina Noblía, Universidade de Buenos Aires, Argentina
Vinicius de Negreiros Calado, UNICAP, Brasil
Welton Pereira e Silva, IPEBJ, Brasil

Coordenação do Portal de Eventos
Mariano Vicente da Silva Filho, UNICAP

REDE JUR REDE DE ESTUDOS DO DISCURSO JURÍDICO	**I Encontro dos grupos de pesquisa latinoamericanos da REDE DE ESTUDOS DO DISCURSO JURÍDICO (REDEJUR)** 20- 21 de setembro de 2021

Virgínia Colares redejur.aled@gmail.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **5**
GRUPOS DE PESSQUISA **7**
MESA 01 ..... **8**
MESA 03 ..... **11**
MESA 04 ..... **14**
MESA 06 ..... **18**
MESA 07 ..... **22**
MESA 08 ..... **24**
MESA 09 ..... **26**
GRUPO DE TRABALHO 01 ..... **29**
GRUPO DE TRABALHO 02 ..... **30**
GRUPO DE TRABALHO 03 ..... **31**

APRESENTAÇÃO

Em agradável reunião, debaixo de uma linda árvore, em frente ao Memorial Darci Ribeiro_UnB, no dia 07 de agosto de 2018, durante o VII Colóquio ALED_Brasil, nós - María Laura Pardo, Viviane de Melo Resende, Virgínia Colares Soares Figueiredo Alves, Débora de Carvalho Figueiredo, Clara Keating, Karina Falcone, Rose Barboza, Mariana Marchese, Lola Aronovich e Carolina Gonzalez – decidimos criar esta **Rede de estudos do discurso jurídico (**REDEJUR) com o propósito de explorar as experiências interculturais da comunidade da ALED, do feminismo, do racismo, do indígena, dos LGBTQI+ e demais minorias nos discursos jurídicos. Descobrimos que já há produção dos associados acerca do discurso jurídico desde a fundação da ALED, em 1995 e na primeira publicação da entidade e que o momento atual latino-americano e da América Central e Caribe requer um olhar especial para essa relação de poder naturalizada nos discursos jurídicos.

No VIII Colóquio e o III Instituto da Associação Latino-americana de Estudos do Discurso – ALED-Brasil - "Estudos do Discurso: interdisciplinaridade, interseccionalidade, relevância social", as integrantes do Grupo de Pesquisa Linguagem e Direito - Virgínia Colares Soares Figueiredo Alves, Débora de Carvalho Figueiredo – formalizaram a necessidade de um encontro desta REDEJUR para conhecermos como cada grupo trabalha as análises do discurso jurídico.

Este **I Encontro da Rede de estudos do discurso jurídico (REDEJUR)** acontecerá em formato totalmente virtual, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito da UNICAP (PPGD-UNICAP) em cooperação com o grupo de pesquisas "Recife Estudos Constitucionais" (REC), em especial com Gustavo Ferreira Santos que desenvolve atividade de pesquisa sobre a relação entre constitucionalismo e democracia, com investigações sobre (a) direitos fundamentais relacionados à comunicação social, como liberdade de expressão, liberdade de imprensa e direito à comunicação, (b) impactos da internet na democracia constitucional.

CONFERÊNCIA 01
20 DE SETEMBRO (segunda- feira) 19h 45m - 21h 00m
"A internet contra a democracia"
Gustavo Ferreira Santos (UNICAP -Brasil)

CONFERÊNCIA 02
21 DE SETEMBRO (Terça-feira) 9h - 10h
"Representações de gênero e direitos das mulheres no TJSC"
Débora de Carvalho Figueiredo (UFSC- Brasil)

CONFERÊNCIA 03
22 de SETEMBRO (Quarta-feira) 9h - 10h
"O discurso dominante de fundamentação dos direitos humanos e seus encobrimentos coloniais"
Fernanda Frizzo Bragato (UNISINOS Brasil)

CONFERÊNCIA de ENCERRAMENTO
22 de SETEMBRO (Quarta-feira) 19h 45m - 21h 00m
"Los Nexos de Valor en sentencias judiciales sobre violencia doméstica"
María Laura Pardo (UBA- Presidenta da ALED)

GRUPOS DE PESQUISA

- GELIDES - Grupo de Estudos na relação Língua, Direito, Estado, Sociedade (IFSul)
- GRUPO DE INVESTIGACIÓN – Universidade de Buenos Aires (UBA)
- GRUPO DE INVESTIGACIÓN EN LINGÜÍSTICA FORENSE _Universidad Nacional de La Plata (UNLP)
- GRUPO DE PESQUISA EM ANÁLISE TEXTUAL DOS DISCURSOS (UFRN/ ATD)
- GRUPO DE PESQUISA LINGUAGEM & DIREITO__ Universidade Católica de Pernambuco(UNICAP)
- GRUPO DE PESQUISA REC - Recife Estudos Constitucionais_ Universidade Católica de Pernambuco(UNICAP)
- GEDIPE – Grupo de Estudos de Discurso, Identidade e Prática Social (UFC)

INSTITUIÇÕES

- Instituto de Investigaciones Psicológicas Universidad Nacional de Córdoba- CONICET
- Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades "Alfonso Vélez Pliego" - Benemérita Universidad Autónoma de Puebla
- Universidad Nacional Autónoma de México
- Universidade Federal e Minas Gerais (UFMG) Brasil
- Universidad Nacional de La Plata (UNLP) Argentina
- Universidade Federal Fluminense (UFF) Brasil
- Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Brasil
- Instituto Federal do Sul (IFSul) Brasil
- Universidade de Campinas (UNICAMP) Brasil
- Universidad Nacional de La Plata (UNLP) Argentina
- Universidad Nacional de San Luis. Becario - Argentina
- Universidad del Valle, Cali, Colombia)

20 DE SETEMBRO
(Segunda-feira)

MESA 01 10h15m -12h 15m -GRUPO DE INVESTIGACIÓN – U Buenos Aires (UBA)

Una perspectiva discursiva y crítica de la relación lenguaje y derecho, desde una visión argentino-brasileña.

María Laura Pardo (UBA- Argentina) (coord.)
Valentina Noblia (UBA-)
Maríana Carolina Marchese (CONICET-UBA - Argentina)
Cecilia Romero (CONICET-UBA - Argentina)
Natalia Montero (CONICET-UBA - Argentina)
Michelline Tomazi (UFES Brasil)

Nuestra mesa aúna tres trabajos, los dos primeros de argentino-brasileña que corresponden a la Dra. Valentina Noblia (UBA-Argentina), la Dra. Mariana Marchese (UBA-CONICET) en coautoría con la Lic. Natalia M. Montero (Escuela Sistémica Argentina, Facultad de Psicología, UBA) y la Lic. Cecilia L. Romero, (Cuerpo de Abogados Mediadores del Centro de Mediación y Métodos Alternativos de Abordaje y Solución de Conflictos del Poder Judicial de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Facultad de Derecho, UBA) y Micheline Tomazi (Ufes). Estas ponencias serán moderadas por la Dra. María Laura Pardo (UBA-CONICET).

La Dra. Valentina Noblia presentará su trabajo: **El conflicto interdisciplinar en la práctica de la lingüística forense en la concepción de plagio.** La autora afirma que, en Argentina, el derecho a la propiedad intelectual (regulado por la Ley 11723) otorga al autor/a facultades personales como la tutela de su obra (derecho moral) y facultades de tipo patrimonial como la posibilidad de obtener beneficios económicos de ella (derecho patrimonial). Estos derechos garantizan la doble faceta de su actividad intelectual (Lipszyc 1993). Entre los supuestos de lo que debe entenderse como autoría, los textos jurídicos (legales y jurisprudenciales) destacan la "originalidad", la "paternidad creativa", el autor como "creador" de una "obra" concebida como un cuerpo individual y definitivo. El contraste de estas concepciones que provienen del ámbito del derecho con algunos conceptos centrales de la lingüística vinculados con el dialogismo, la intertextualidad y las personas del discurso (Bajtín 1981, Goffman1981) plantea dilemas al lingüista forense al momento de dar respuesta a los requerimientos judiciales. Los puntos periciales elaborados por abogados, que deben responder los lingüistas, pero, que están destinados a ser interpretados por jueces, resultan por este motivo muy complejos, porque deben hacer convivir supuestos que, en muchos casos, son contradictorios o irresolubles, ya que no siempre es posible resolver las tensiones teóricas y metodológicas que plantean los distintos supuestos teóricos invocados por las dos disciplinas. En esta presentación presentaremos un caso particular de un juicio contra el escritor Pablo Katchadjian sobre su nouvelle "El Aleph engordado", a fin de analizar este conflicto interdisciplinar en dos instancias del proceso penal. El marco

teórico de este trabajo es el Análisis Crítico del Discurso (Fairclough 2003) y la metodología cualitativa (Guba y Lincoln, 1994). Para el análisis lingüístico tomamos las contribuciones de la lingüística sistémico funcional (Halliday 2004; Martin y White 2005).

En segundo lugar, expondrán la Dra. Mariana Marchese, la Lic. Natalia Montero, y la Lic. Cecilia Romero: **El poder de las palabras versus las palabras del poder. Exploración y propuestas interdisciplinarias en torno a la justicia restaurativa**. Las autoras sostienen que frente al sistema jurídico de raíz punitiva, la justicia restaurativa señala un cambio de paradigma no solo jurídico, sino también social. Este movimiento en proceso no está exento de preguntas y de necesidad de propuestas, que consideramos desafíos científicos a resolver sobre la base de conocimientos interdisciplinarios. Así, esta ponencia expone las líneas principales del proyecto *Exploración y propuestas interdisciplinarias en torno a la justicia restaurativa: encuentro entre el derecho, la psicología y la lingüística*, cuyo centro de estudio son las prácticas sociodiscursivas ligadas a este nuevo modelo de justicia. El paradigma de investigación es el interpretativista. El marco teórico está compuesto por el Análisis Crítico del Discurso (ACD), las Teorías Sociojurídicas del Derecho, las Teorías de la Pena, las Teorías Criminológicas y la Teoría Sistémica. La metodología es cualitativa e inductiva con incorporación de triangulación de datos. El proyecto consta de dos etapas: 1) exploratoria y 2) generación de propuestas. En la etapa 1 (que incluirá análisis de corpus), indagaremos los vínculos teóricos y metodológicos entre el derecho (modelos mediación y de resolución alternativa de conflictos), la psicología (teoría de la comunicación humana) y la lingüística (métodos y teorías para el ACD, etnografía de la comunicación y antropología lingüística) con el fin de hallar las relaciones más apropiadas para la etapa 2. Mediante la conjugación interdisciplinaria en los planos epistemológico y metodológico, los resultados esperados del proyecto son: a) producir propuestas teóricas y prácticas ligadas a acciones discursivas (tanto respecto del *dictum* como del *modus*) para profundizar la eficacia de las técnicas relativas a las prácticas sociodiscursivas restaurativas, tanto respecto de las personas en conflicto como respecto de los distintos operadores involucrados y b) crear consciencia, en distintos ámbitos sociales, de las ventajas de este cambio de paradigma, el cual está fuertemente asociado a la prevención de conflictos y/o delitos; por lo cual dichas ventajas comprenden no solo a la víctima y al ofensor, sino también al desarrollo de la comunidad. Todo esto sin perder de vista las resistencias que, desde el *statu quo*, puede generar este modo de pensar el poder, la palabra y el empoderamiento a partir de ella. El fin último es colaborar en la compleja tarea de dar lugar a espacios discursivos que trasciendan las individualidades, pongan a circular la fuerza restauradora y reparadora de la palabra y propicien la resolución de conflictos y su prevención, favoreciendo los esfuerzos sostenidos en pos de lograr que la justicia restaurativa logre mayor alcance como política pública y social.

Finalmente, la Dra. Micheline Tomazi disertará sobre **Carta testemunha como elemento de prova processual em um caso de feminicídio**. El objeto deste estudo é uma carta testemunhal escrita por uma mulher, registrada em cartório seis meses antes de seu feminicídio e utilizada como elemento de prova processual, por se constituir em documento escrito pela própria vítima, na qual narra fatos que configuram episódios de violência doméstica praticados por seu ex-marido. O método é um estudo de caso a

partir de uma abordagem qualitativa, considerando que a carta se configura como prova processual de um caso de feminicídio definida como um fenômeno de natureza criminal ocorrido em um dado contexto (Miles; Huberman, 1994). Ao tratar a carta como discurso testemunhal, entendemos, com Amossy (2007), que a narrativa passa pelo engajamento pessoal e possui dimensão argumentativa permeada por emoções semiotizadas no e pelo discurso. A abordagem teórica é multidisciplinar com base na análise do caso desse feminicídio por Tomazi (2019), com o aporte teórico dos estudos críticos do discurso de Teun v. Dijk (2010, 2012) e em diálogo com autores que tratam do discurso testemunhal e da emoção como categoria de análise discursiva (Amossy, 2007; Charaudeau, 2007). O objetivo é analisar as marcas linguísticas e estruturas discursivas dessa realidade argumentada da emoção por meio do discurso, demonstrando como os episódios de violência fizeram parte da história de vida dessa vítima até o seu feminicídio e reforçam a tese de uma relação conflituosa de dominação e de poder por parte de seu agressor. Os resultados demonstram que as emoções são expressas por um conjunto de recursos linguísticos que refletem uma narrativa testemunhal com forte força argumentativa de uma mulher que, além de ter consciência de que poderia ser morta pelo seu algoz, convivia com o abuso não-físico, cujas feridas invisíveis para a sociedade são altamente destrutivas para o ambiente familiar.

MESA 03

20 DE SETEMBRO 17h 30 -19h 30

Argumentação, Valores e Cidadania na prática jurídica.

LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO RETÓRICA NA PRÁTICA JURÍDICA: UMA CONTRIBUIÇÃO ANALÍTICA PARA O ESBOÇO DE UMA AÇÃO CIDADÃ

Rosalice Pinto (IFILNOVA/CEDIS/UNL)

rpinto@fcsh.unl.pt

RESUMO: O Direito é *um sistema normativo que tem como objetivo básico regular a conduta humana* (GABRIEL, 2014) e é através da linguagem que essa conduta é regulada e as normas utilizadas são decodificadas em função de eventos de natureza jurídica. O Direito é essencialmente *um fenômeno linguístico* e discursivo. Pode-se dizer que é pela linguagem (oral ou escrita) que um jurista, em seu exercício profissional, transpõe os fatos de natureza jurídica para os processos judiciais, fazendo incidir a norma sobre casos concretos. Além disso, o Direito, sendo gerido por sistemas prescritivos (normas) que têm como finalidade direcionar a conduta humana, é formalizado através de documentos com *alto grau de institucionalidade* (PINTO, 2010). Estes apresentam, prioritariamente, características "reguladas" pela própria instituição jurídica, mas também podem vir a ter algumas especificidades em função do agente social envolvido (jurista responsável pela produção do texto oral ou escrito) em *interação* com seu *auditório*. Na verdade, há escolhas estilísticas (mais de caráter coletivo ou individual), organizacionais e composicionais perpetradas quando da produção dos documentos jurídicos. A partir desse contexto, esta contribuição, centrada em perspectivas textuais e discursivas que preconizam a relevância de questões contextuais (socio-histórico e culturais) para a análise de textos, objetiva, por um lado, mostrar alguns aspectos estilísticos e organizacionais presentes em peças processuais produzidas por juristas portugueses e, por outro, demonstrar de que forma essas escolhas podem vir a ser estratégias relevantes tanto para preservar a face institucional, quanto a do próprio representante legal envolvido. Dessa forma, corrobora-se a tese da importância da argumentação de natureza retórica, materializada por recursos plurissemióticos, na produção/interpretação de textos situados nessa prática social.

A CONSTRUÇÃO ARGUMENTATIVA PELA EMOÇÃO NO DISCURSO JURÍDICO: ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE VALORES E CIDADANIA

Helcira Lima (FALE/UFMG)

helciralima@gmail.com

Os juízes – e os agentes jurídicos de um modo geral – não estão livres das emoções; de senti-las e, no que nos interessa mais diretamente, de expressá- las e também de argumentá-las. Assim como os outros agentes, os juízes são susceptíveis a todo tipo de influência e, por consequência, em cada processo acabam por encenar um determinado papel social, fruto de um complexo jogo identitário cuja manifestação pode ser observada no resultado dos julgamentos (LIMA, 2006). Essa tensão faz parte da mise en scène linguageira e pode ser vislumbrada de forma velada ou explícita nos textos decisórios. Quando se trata de uma decisão polêmica, tal tensão se torna ainda mais aguda, pois, ao colocar em destaque uma questão de interesse público, os juízes podem colaborar para o acirramento de diferenças entre os membros de umasociedade. Temas "quentes" como legalização do aborto, direito de mulheres, de homossexuais, combate à violência de gênero, entre outros, estão mais aptos a colocar em cena determinados valores, a suscitar emoções diversas e polarizam a sociedade. Quando são ressaltados polemicamente na voz de uma autoridade, eles podem ser amplificados de modo a tornar a questão ainda mais aguda.

É justamente acerca desse assunto que trataremos nesse momento, partindo de uma reflexão sobre a noção de polêmica e de julgamento de valor para uma abordagem sobre a construção argumentativa das emoções, em uma decisão proferida por um juiz da 1a Vara Criminal e Juizado da Infância e da Juventude de Sete Lagoas/ MG, em 12 de fevereiro de 2007, em um processo que envolveu violência contra a mulher. Nesse gesto de leitura, partiremos das seguintes questões: o que caracteriza a polêmica de um modo geral? O que sustenta, em termos dóxicos, a polêmica pública colocada em cena pelo sujeito? Qual a relação das emoções com tal polêmica? Quais são as emoções argumentadas pelo juiz e a partir de que recursos linguístico-textuais.

ROMANCE PROCESSUAL: O PROCESSO COMO TEXTO

José Antonio Callegari (UFF/RJ)

calegantonio@yahoo.com.br

RESUMO: O artigo analisa a relação entre paradigmas normativos e o processo judicial. Segundo nossas observações, o processo estrutura-se como um texto, através do qual se articulam regras jurídicas, que estabelecem a sintaxe e a semântica das interações no ambiente judiciário. Assim observado, o texto vem a ser organizado por uma gramática jurídica: o código de processo. Como instrumento de atuação do Estado, o processo pode conter viés autoritário ou democrático, a depender da gramática jurídica e das práticas discursivas e dialógicas dos

participantes. Assim sendo, o sentido decorrente da semântica processual pode revelar uma ética processual conforme o modelo gramatical vigente: autoritário ou democrático. Analisar o processo como texto processual, implica observar sua totalidade discursiva, dialética e dialógica, bem como a integridade e a coerência de sua estrutura comunicativa, segundo o ambiente social onde resta textualizado. Logo, a situação comunicativa dos falantes e sua responsabilidade enunciativa, através de turnos de fala, tende a legitimar ou não o processo como instrumento comunicativo e não somente como estrutura impositiva da vontade do Estado. Integram o nosso corpo de pesquisa "O Processo" de Franz Kafka, leituras de obras voltadas para a análise do discurso, do texto e da argumentação jurídica, bem como processos reais que tramitam nos tribunais brasileiros.

MESA 04

21/09 - 10h15m -12h 15m - GRUPO DE PESQUISA EM ANÁLISE TEXTUAL DOS DISCURSOS (UFRN/ ATD)

"PRESENTE, PASSADO E FUTURO" - PROCESSO-CRIME CONTRA DUAS CIGANAS EM CAICÓ (RN – 1937)

Maria das Vitórias Nunes da Silva Lourenço (SEEC-RN)
Luis Passeggi (UFRN)
Maria das Graças Soares Rodrigues (UFRN)

Os três trabalhos, que integram esta mesa-redonda, analisam gêneros discursivos que constituem um processo-crime, fato ocorrido na década de 1930, na Comarca de Caicó-RN, envolvendo as acusadas, duas ciganas sírias, que eram cartomantes, identificadas por Olga e Adelaide, assim como a vítima, o senhor Manoel Fernandes de Araújo Nóbrega, funcionário público aposentado. A vítima havia passado uma noite com problema estomacal, ao voltar para casa, imediatamente, também chegaram à sua casa, Olga e Adelaide, oferecendo seus trabalhos de cartomancia, prometendo adivinhar o futuro da existência da vítima. Em seguida, adentraram à casa de Manoel Fernandes. Na sequência, a cartomante de nome Olga, abrindo o baralho sobre a mesa, predisse muitas coisas, convidou o idoso para um quarto reservado e afirmou que ele era possuidor de um "mau espírito" que lhe causaria paralisia, mas lançaria o tal espírito fora em troca de dinheiro. Esse evento é um dos fatores mobilizadores do crime que constitui os *corpora* dos trabalhos ora propostos, os quais se situam no âmbito da relação linguagem/direito, mais precisamente na abordagem do discurso jurídico, ou seja, do funcionamento da língua pelo discurso a serviço do direito. De acordo com Cornu (2005, p. 207) [...] "o discurso jurídico é, ao mesmo tempo, um ato linguístico e um ato jurídico." Na mesma perspectiva, Rodrigues (2021, s.p) explica que "o discurso jurídico viabiliza análises em *corpora* do direito, de textos autênticos, levando em consideração o contexto mais amplo, a situação de enunciação, a interação e o cotexto. Trabalhar com o discurso jurídico é trabalhar com a língua a serviço da solução de conflitos da sociedade em suas diferentes esferas." Por fim, ressaltamos que as categorias de análises focalizadas pelos palestrantes são: estabelecimento do texto e suas variações, representação discursiva e ponto de vista.

Palavras-chave: Análise Textual dos Discursos. Genética Textual. Estabelecimento do texto. Representações discursivas. Processo penal. Ponto de vista.

CORNU, Gérard. **Linguistique juridique.** 3.ed. Paris: Montchrestien, 2005.
RIO GRANDE DO NORTE. **Processo-crime.** Comarca de Caicó, 1937.
RODRIGUES, Maria das Graças Soares Rodrigues. "**Combate ao desmatamento da Floresta Amazônica" - dispositivos textuais, enunciativos e discursivos**. (Trabalho apresentado na mesa-redonda **Discurso e Justiça**, no IX Congresso da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso (ALED/Brasil) e no IV Encontro do Grupo de Estudos sobre o Discurso da Mídia (GEDIM/UFES)), 2021.

O ESTABELECIMENTO DO TEXTO E SUAS VARIAÇÕES NO PROCESSO CRIME DAS CIGANAS OLGA E ADELAIDE (CAICÓ/RN, 1937-1938)

Maria das Vitórias Nunes Silva Lourenço (9ª. DIREC/SEEC/RN)

Este estudo faz incursões no domínio da análise do discurso jurídico, propondo analisar alguns recortes de textos pertencentes ao processo criminal das ciganas Olga e Adelaide, que tramitou na Comarca de Caicó, na década de 1930 do século passado. Consideramos o estabelecimento do texto, a partir da ideia de que o texto não existe em si mesmo, mas é construído e as operações de reescritura concebidas no campo da crítica genética, por meio da análise comparativa, objetivando estudar as variações autorais, não como ideia de progresso, mas como modo de aprofundar o sentido dos textos (ou fragmentos) analisados. Igualmente, estudamos as Representações discursivas (Rd), construídas a partir das escolhas que os Locutores/enunciadores fazem ao expressarem os objetos de discurso. O modelo teórico e metodológico que enquadra esta investigação é a Análise Textual dos Discursos proposta por Adam (2011). Desse modo, fundamentamos nossas análises em Adam (2010, 2011, 2019) e Adam e Heidmann (2011), que discorrem sobre o estabelecimento do texto, a partir da colaboração de ciências como a crítica genética, filologia e a tradução, marcando oposição à ideia de autonomia do texto e sua constituição como um objeto de estudo aparentemente disponível, em Grésillon (1989) para estudar as operações de reescritura, bem como em Grize (1996) no que concerne às Representações Discursivas. A análise aponta para o estabelecimento do texto como necessário à construção inicial do objeto de trabalho do linguista, expondo a importância do estudo das variações por meio da análise comparativa para atribuição dos efeitos de sentido de acordo com a intenção comunicativa, além do óbvio. Ainda, as Representações discursivas construídas como resultado das variações expõem o modo como a argumentatividade atravessa a discursividade.

Palavras-chave: Análise Textual dos Discursos. Estabelecimento do texto. Genética Textual. Representações discursivas. Processo penal.

Referências

ADAM, J. M. Por uma colaboração das ciências do estabelecimento dos textos. *In*: PASSEGI, Luis; RODRIGUES, M. G. S; SILVA NETO, J. G. (org.). **Análises textuais e discursivas**: metodologias e aplicações. São Paulo: Cortez, 2010. p. 15-40.

ADAM, Jean-Michel. **A linguística**: introdução à análise textual dos discursos. Tradução Maria das Graças Soares Rodrigues, João Gomes da Silva Neto, Luis Passeggi e Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin. São Paulo: Cortez, 2011.

ADAM, Jean-Michel; HEIDMANN, Ute. **O texto literário:** por uma abordagem interdisciplinar. Organizador da tradução João Gomes da Silva Neto. Coordenadora da tradução Maria das Graças Soares Rodrigues. São Paulo: Cortez, 2011.

ADAM, Jean-Michel. **Textos, tipos e protótipos**. Tradução Mônica Magalhães et al. São Paulo: Contexto, 2019.

GRÉSILLON, Almuth. Fonctions du langage et genèse du texte. In: HAY, L. (org.). **La naissance du text.** Paris: Corti, 1989, p.177-192.

GRIZE, J.-B., **Logique naturelle & communications**, Paris, P.U.F., 1996.
RIO GRANDE DO NORTE. **Processo-crime.** Comarca de Caicó, 1937.

"SINHOR MANOEL FERNANDES DE ARAUJO NOBREGA FOI ROBADO POR DUAS CARTOMANTES, DE NOME OLGA E ADELAIDE". REPRESENTAÇÕES DA VÍTIMA E DAS ACUSADAS EM UM PROCESSO-CRIME DE 1937 (CAICÓ-RN).

Luis Passeggi (UFRN)

Apresentamos uma análise das operações linguísticas e cognitivas de construção das representações de vítima e acusadas em um processo-crime de outubro - dezembro de 1937, da comarca de Caicó-RN. Essas operações — de cunho sintático-semântico —, depreendidas a partir da abordagem da Análise Textual dos Discursos (Adam, 2011; 2017; 2021 e referências complementares) são: Predicação, Referenciação, Modificação, Localização espacial e temporal e Analogia. Elas são mapeadas em três gêneros do processo: denúncia, relatório policial e sentença, e consideradas em termos de análise contrastiva (Willems et al. 2003), de maneira a explicitar e inferir as caracterizações da vítima e das acusadas nos termos das categorias semânticas utilizadas, com as inevitáveis
superposições e repetições. Entende-se que a sentença retoma, consolida e eventualmente, descarta - informações da denúncia e do relatório, selecionando os aspectos relevantes a serem considerados.

Palavras-chave: Operações linguísticas e cognitivas. Representações discursivas. Vítima. Acusadas.

Referências

ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual**: introdução à análise textual dos discursos, 2. ed. Tradução João Gomes da Silva Neto, Luis Passeggi e Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin. São Paulo: Cortez, 2011.
ADAM, Jean-Michel. O que é linguística textual? In. SOUZA, Edson Rosa Francisco; PENHAVEL, Eduardo; CINTRA, Marcos Rogério (Orgs.). **Linguística Textual**: interfaces e delimitações. Homenagem à Ingedore Grünfeld Villaça Koch. São Paulo: Cortez, 2017, p. 23-57.
ADAM, Jean-Michel. Micronível, mesonível e macronível da estrutura textual. Tradução Ana Lúcia Tinoco Cabral e Maria das Graças Soares Rodrigues. Revisão técnica João Gomes da Silva Neto e Luis Passeggi In. **Letra Magna,** n. 27, 2021, p. 1-38.
RIO GRANDE DO NORTE. **Processo-crime.** Comarca de Caicó, 1937.

PONTO DE VISTA DA VÍTIMA E DAS TESTEMUNHAS EM PROCESSO-CRIME NA COMARCA DE CAICÓ - RN CONTRA CIGANAS SÍRIAS

Maria das Graças Soares Rodrigues (UFRN)

Neste trabalho, centrar-nos-emos em gêneros discursivos que integram um processo-crime formalizado na década de 1930, em Caicó-RN. A formalização começou na Delegacia de Polícia de Caicó-RN com a "Queixa-crime". Posteriormente, o delegado enviou o "Relatório Policial" ao Ministério Público. Por seu turno, o então promotor encaminhou o processo ao Juiz daquela Comarca. Além desses gêneros, também analisamos a "Sentença de Pronúncia". É evidente que esses gêneros discursivos citados indicam as testemunhas que eram quatro, logo os "Depoimentos das Testemunhas" também serão analisados. É, pois, a partir desses gêneros mencionados que buscamos responder à questão: como se constitui o ponto de vista, em uma perspectiva linguística, da vítima e das testemunhas? Para tanto, estabelecemos como objetivos descrever, analisar e interpretar os enunciados retextualizados, concernentes às falas da vítima, Senhor Manoel Fernandes de Araújo Nobrega, e das testemunhas D. Guilhermina Silva, D. Maria Nobrega e os Senhores João Baptista e Manoel Balbino. Nessa direção, consideramos a categoria locutor-testemunha, proposta por Rodrigues (2017), que reconhece os enunciados da testemunha de importância capital nas várias etapas do processo, os quais são retextualizados em 3ª. pessoa do singular, fazendo veicular na superfície linguística o apagamento enunciativo da testemunha, uma vez que a retextualização promove mudança da pessoa verbal de 1ª. pessoa do singular para 3ª. pessoa. Igualmente, consideramos o ponto de vista na perspectiva de Rabatel (2017, p. 43). Esse autor define "ponto de vista (PDV) em linguística todo enunciado que predica informações sobre não importa que objeto do discurso que postula [...]". Por fim, buscamos mostrar a função do PDV na constituição da visada argumentativa do processo.

Palavras-chave: Ponto de vista. Vítima. Locutor-testemunha. Apagamento enunciativo.

Referências

RIO GRANDE DO NORTE. **Processo-crime.** Comarca de Caicó, 1937.

RABATEL, Alain. **Pour une lecture linguistique et critique des médias**: empathie, éthique, point(s) de vue. Limoges: Lambert-Lucas, 2017.

RODRIGUES, Maria das Graças Soares. Linguística textual e responsabilidade enunciativa. In. CAPISTRANO JÚNIOR, Rivaldo; LINS, Maria da Penha Pereira; ELIAS, Vanda Maria (Orgs.) **Linguística textual:** diálogos interdisciplinares. São Paulo: Labrador, 2017, p. 299-316.

MESA 06

21/09 17h 30m 19h 30 -GRUPO DE INVESTIGACIÓN EN LINGÜÍSTICA FORENSE (GILF) Universidad Nacional de La Plata (UNLP) Argentina

"Lenguaje y proceso judicial: diálogos interdisciplinarios"

Argumentación jurídica e (in)comunicación profesional: el caso de la expresión *a todo evento*

Cucatto, Mariana
Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas
Universidad Nacional de La Plata
(Argentina)

A todo evento es una expresión infrecuente y arcaica, empleada hoy solo de modo ocasional en los usos estándares del español; sin embargo, es un dispositivo conectivo utilizado asiduamente en los textos jurídicos, en general. Según postulamos en nuestra investigación, *a todo evento,* si bien no forma parte del conjunto de expresiones que hemos denominado "expresiones conectivas formulares" -esto es, expresiones que poseen un significado propio en el tecnolecto jurídico, diferente del que poseen en la variedad estándar de la lengua-, sí advertimos que "especializa" su función en el ámbito de la argumentación jurídica. En efecto, *a todo evento* es un dispositivo conectivo destinado a introducir un argumento dirimente, con la misma orientación argumentativa que los antes expresados, pero que se presenta como el más importante de la serie, como un argumento "aparentemente" incuestionable. Es el objetivo de este trabajo mostrar, a partir del análisis de un corpus compuesto por 100 (cien) encuestas administradas a postulantes a ocupar cargos de magistrados en el Poder Judicial de la provincia de Buenos Aires (Argentina), cómo dichos postulantes, a pesar de contar con experiencia previa -o bien en el ámbito jurisdiccional, o bien en el ejercicio de la profesión- confunden y hasta parecen desconocer el significado y alcance que posee la expresión conectiva *a todo evento,* a pesar de su frecuente uso. En este sentido, consideramos que tal desconocimiento del valor preciso que posee este dispositivo conectivo pone de manifiesto, una vez más: 1- que se puede estar argumentando incorrectamente y, si se fundamenta incorrectamente, el pedido del justiciable o la resolución judicial corren el riesgo de ser irrazonables; 2- que los problemas de comunicación que se suelen atribuir a los textos jurídicos no solo se dan entre los ciudadanos comunes y los expertos en Derecho, sino también entre estos últimos. Todo lo cual puede poner en evidencia cierto déficit del servicio judicial en detrimento de la garantía del debido proceso.

Palabras clave: expresiones conectivas – *a todo evento* – argumentación jurídica – (in)comunicación

La audiencia preliminar anticipada, como camino posible hacia la demanda y contestación conjuntas

Sosa, Toribio Enrique
Universidad Nacional de La Pampa
Poder Judicial de la Provincia de Buenos Aires
(Argentina)

En lo que aquí nos interesa destacar, establece el artículo 335 del Código Procesal Civil y Comercial de la Provincia de Buenos Aires (CPCC Bs.As.): "Demanda y contestación conjuntas. El demandante y el demandado, de común acuerdo, podrán presentar al juez la demanda y contestación en la forma prevista en los artículos 330 y 354, ofreciendo la prueba en el mismo escrito. [...] Quedan excluidas de esta disposición las acciones fundadas en el derecho de familia." Desde el año 1969 (entrada en vigencia del CPCC Bs.As.) no se registran antecedentes de haber sido aplicado ese artículo 335, salvo, paradójicamente infringiendo la prohibición de su último párrafo, en un asunto de familia: el divorcio por mutuo acuerdo, que, dicho sea de paso, desde el 1 de agosto de 2015 ya carece de la misma operatividad en la Argentina. Vamos a analizar las causas de la falta de aplicación del art. 335 CPCC Bs.As. y nuestro objetivo consiste en proponer un camino para posibilitarla: la que hemos denominado "audiencia preliminar anticipada" (APA). Ubicamos la APA antes del proceso. A diferencia de la mediación prejudicial, su misión es preparar el futuro proceso, no alcanzar un arreglo autocompositivo sobre el conflicto de intereses. Sus herramientas son la oralidad y el diálogo entre las partes y un funcionario judicial, idealmente el juez/la jueza potenciando así el principio de inmediación. Explicaremos cómo es que se puede llevar a cabo y sus posibles alcances de cara a una tutela judicial diferenciada que personalice el posterior proceso judicial ajustándolo a la medida de cada conflicto de intereses. La compararemos con el *discovery* norteamericano para comprobar sus diferencias. Procuraremos demostrar cómo esta nueva diligencia preliminar, localizable no dentro sino antes del proceso judicial, puede mejorar sustancialmente la calidad del servicio de justicia en general y, en especial, su duración temporal vigorizando la garantía del debido proceso, la cual incluye la noción de "plazo razonable".

Palabras clave: debido proceso – audiencia preliminar anticipada – demanda y contestación conjuntas – oralidad – diálogo

Una aproximación cuantitativa al uso de condicionales contrafácticos en la redacción de fallos judiciales

E. Gustavo Rojas (Universidad Nacional de La Plata Argentina)

Este trabajo se desprende de una investigación más amplia sobre la forma y la función de los condicionales contrafácticos en fallos de la Corte Suprema de Justicia de la Nación Argentina que tiene como marco de referencia la teoría de los espacios

mentales. Buscamos identificar tendencias y establecer posibles correlaciones entre la función argumentativa de los condicionales contrafácticos, las expresiones conectivas que introducen en el texto y los escenarios virtuales que ponen en juego. Con este fin, sobre una muestra aleatoria de los condicionales contrafácticos que conforman nuestras unidades de análisis, encaramos un análisis en torno a las tres variables indicadas en nuestro objetivo general. En el nivel supra-unitario, consideramos la estructura básica del texto argumentativo, es decir, argumentos y conclusión; en el nivel infra-unitario, las formas verbales que operan como marcadores de condicionalidad y la naturaleza de los actores situados en el escenario contrafáctico que refieren. Finalmente, identificamos regularidades y correlaciones entre las variables correspondientes a ambos niveles, avanzando hacia una interpretación tentativa de los valores resultantes. Así, logramos establecer que la mayoría de los condicionales contrafácticos incluidos en la muestra se presentan en las conclusiones parciales de las sentencias, ponderación que se correlaciona con el uso de marcadores conformados por formas no finitas del verbo, y con la referencia a operadores del sistema judicial en los escenarios contrafácticos creados a través del discurso. Por lo tanto, consideramos que nuestro trabajo se orienta a una descripción más exhaustiva del lenguaje jurídico, además de sugerir líneas de investigación que favorezcan la visibilidad y el uso consciente del discurso contrafáctico, tanto en el desarrollo proceso judicial como en la comunicación de resoluciones jurisdiccionales.

Sobre la denuncia por violencia familiar: estudio exploratorio de los modelos cognitivos en la textualización de las violencias contra las mujeres.

Pérez De Stefano, Laura Marcela
Universidad Nacional de La Plata
(Argentina)

El presente trabajo se dirige a describir, caracterizar y analizar, de manera exploratoria, un corpus conformado por denuncias por violencia familiar, ejercida por parejas o ex parejas *heterocis* hacia mujeres; denuncias radicadas durante el primer semestre de 2021, en dos Comisarías de la Mujer de la Pcia. de Buenos Aires, Argentina. Desde el enfoque sociocognitivo, dentro de los Estudios Críticos del Discurso, en diálogo con principios propios de la Lingüística Cognitiva, nuestro propósito es indagar si se registran en estas denuncias una textualización de las violencias sobre la base de modelos mentales construidos con perspectiva de género. A tal fin y adoptando una metodología de análisis cualitativa, hemos relevado las siguientes variables de análisis: 1) estrategias lingüísticas de orden sintáctico y semántico-pragmático con las que instancian verbalmente los referentes y las acciones relacionadas con dichos referentes; 2) figuración verbal de los hechos +/- *atrincherados* por patrones gramaticales y, por lo tanto, su menor o mayor cercanía a una textualización con perspectiva de género; esto es, que reúna la singularidad de las vivencias traumáticas narradas por las víctimas y que no reproduzca estereotipos. Respecto del corpus, cabe aclarar que está construido por una muestra representativa, integrada por 15 formularios de denuncia administrados, en el corte temporal antes mencionado, en dos

dependencias policiales (30 en total), ubicadas, respectivamente en los Municipios de Quilmes y Ensenada; tales municipios corresponden a Departamentos Judiciales distintos de la provincia. Los resultados preliminares obtenidos informan sobre diversos modelos cognitivos contextuales que correlacionan con estructuras esquemáticas diferentes sobre la narración de los hechos, +/- sesgadas por estereotipos sobre violencia y sobre mujeres violentadas y, en consecuencia, +/- textualizadas con enfoque de género. En síntesis, indagar sobre el universo textual/discursivo de la denuncia y su vínculo con modelos cognitivos subyacentes, sugiere una línea teórica susceptible de ser explorada por la información que proporciona la denuncia para adoptar medidas protectorias en beneficio de las mujeres violentadas.

Palabras clave: violencia familiar/violencia contra las mujeres – denuncia – sociocognitivismo – modelos cognitivos – perspectiva de género.

MESA 07

22/09 10h15m -12h 15m - GRUPO DE PESQUISA LINGUAGEM & DIREITO (UNICAP/ CNPq)

LINGUÍSTICA FORENSE: possibilidades e contribuições da Ciência Linguística para a Perícia Judicial

O texto virtualizado e a perícia judicial

Jordana Lenhardt - IFMT

Observado o atual cenário nacional, o sistema judiciário se depara com um número crescente de processos envolvendo o uso da linguagem em redes sociais. Esse aumento contínuo de casos que apresentam indícios e evidencias de natureza linguística torna imperativo considerar mudanças que os textos sofreram e sofrem ao longo da história, já que eles mudam, tanto em sua concepção, quanto em seu modo de fazer. Tais mudanças ocorrem em razão das práticas sociais em que eles estão envolvidos e/ou que esses textos mediam. Com base na Linguística Sistêmico-Funcional – LSF – (HALLIDAY, 1994; HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004), textos são produto de seu entorno e funcionam nele e, em consequência disso, nas mídias sociais encontramos uma atualização dos textos em que o suporte físico praticamente desaparece. Assim, as redes sociais on-line, atualmente, trazem à esfera judicial brasileira um contexto relacional como uma gama de textos que apresentam uma hibridização de linguagens, ou seja, o texto virtualizado apresenta linguagens múltiplas, com processos sígnicos, códigos e mídias, misturando sentidos. No mundo virtual não são só as palavras que significam, mas suas cores e fontes, imagens, sons, movimentos, entre outros. Além disso, esse espaço virtual possibilita "a fixação de episódios distantes no tempo e no espaço, produzindo percepções sobre eventos em circunstâncias simuladas de experiência", conforme Melo (2014, p. 165). Defendemos, então, que no espaço virtual encontramos não somente um contexto completamente distinto para os textos contemporâneos, mas textos que possuem características peculiares como: elementos e valores que precisam ser considerados para sua compreensão e interpretação, e especialmente, que não podem escapar a uma perícia linguística judicial.

Palavras-chave: sistema judiciário brasileiro; perícia linguística; texto em redes sociais.

OSINT – *Open Source Intelligence* na Linguística Forense - o uso de raspagem de dados e mineração de textos para o perfilamento linguístico

Leonardo Perin Vichi - UFSC

A criação de perfis linguísticos exige do linguista forense a compilação de um vasto corpus documental que permita isolar características do falante que propiciem a sua identificação. Contudo, muitas vezes a exiguidade de material à disposição, de acordo com a complexidade de cada caso, pode exigir do perito a coleta de materiais através de operações de inteligência em fontes abertas (OSINT). Tal contexto requer o emprego de métodos de coleta de dados tais como a raspagem (*web scraping*) e a mineração de textos (*text mining*) para produção de bancos de dados e nuvens semânticas que auxiliem no processo de perfilamento linguístico, seja através da análise de frequência, seja através da identificação de características peculiares componentes do idioleto do falante. Este trabalho visa abordar o uso da Linguística de Corpus e de ferramentas como o *Python* no trabalho pericial do linguista forense.

Palavras-chave: perfilamento linguístico; perícia linguística; operações de inteligência em fontes abertas (OSINT).

Máximas conversacionais e implicatura em cartas de ameaça

Welton Pereira e Silva - UEMS

Uma das áreas de interesse da Linguística Forense é a chamada determinação de significados. Por vezes, linguistas são convidados a fornecer laudos e pareceres especializados sobre os significados e sentidos contidos em determinado material verbal, como contratos, depoimentos, advertências em embalagens de produtos e cartas de ameaça (SOUSA-SILVA; COULTHARD, 2016). Neste trabalho, tomando por base estudos que se preocupam com os sentidos que emergem do contexto de comunicação (GRICE, 1991; DUCROT, 1987; CHARAUDEAU, 1998; FIORIN, 2016), propomos apresentar a forma como as noções de máximas conversacionais e implicatura, do filósofo da linguagem Paul Grice, podem contribuir para a averiguação dos sentidos que emergem de uma ameaça velada. O *corpus* de análise consiste em cartas de ameaça coletadas da mídia on-line. Notamos que a transgressão a máximas conversacionais leva à necessidade de o interlocutor inferir os sentidos implícitos, visando à compreensão do texto e à restauração do equilíbrio interacional. Esse mesmo recurso pode ser empregado pelo perito em linguística forense na determinação dos sentidos ameaçadores que emergem do material verbal.

Palavras-chave: determinação de significados; perícia linguística; máximas conversacionais e implicatura; cartas de ameaça.

MESA 08

22/09 15h 15m - 17h 15m - **GEDIPE – Grupo de Estudos de Discurso, Identidade e Prática Social (UFC)**

"Discurso, direito e mídia: uma análise crítica das tensões contemporâneas"

Maria Clara Gomes Mathias Cavalcanti (Departamento de Letras Vernáculas – UFC - Brasil)

DIREITOS HUMANOS COMO SIGNIFICANTE VAZIO: A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DOS DIREITOS HUMANOS EM MEIO ÀS TENSÕES SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Neste trabalho, procura-se investigar o conjunto das formas linguísticas e das estratégias de uso da linguagem que são utilizadas para atribuir sentidos aos direitos humanos contemporaneamente. Para isso, serão analisados textos normativos (normas de direito internacional sobre direitos humanos) e mobilizações desses direitos em discursos políticos que engendram o cenário do Brasil atual. O referencial teórico principal adotado consiste na Análise de Discurso Crítica, na vertente de Norman Fairclough ([1992] 2001; 2003), em diálogo com reflexões e categorias preconizadas na Teoria do Discurso de Ernesto Laclau (LACLAU; MOUFFE [1985] 2001; LACLAU 1990; 2011; 2013). As reflexões apontam que a construção discursiva dos direitos humanos se dá não somente no discurso jurídico-normativo internacional que versa sobre tal conjunto de direitos, mas também, e principalmente, em suas mais variadas mobilizações práticas, envolvendo sujeitos e contextos reais. Os direitos humanos são, consequentemente, construções de discurso, estão enredados em disputas por sentido e por poder; são parte fundamental da construção e da transformação de sistemas de significação contemporâneos. Esse *modus operandi* tem sido usado a serviço de um projeto hegemônico que favorece a ideologia de extrema direita no Brasil, com consequências perigosas.

Palavras-chave: Direitos humanos, discurso, hegemonia, representação

David Oliveira, Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDIR) – UFC -Brasil (coord.):

ANÁLISE DE DISCURSO, DIREITO E MÍDIA

A relação entre mídia e judiciário se intensificou, nos últimos anos, e as idas de Ministros às câmeras a fim de influir em julgamentos e pautar a vida política nacional é um fenômeno que não pode permanecer alheio aos estudos jurídicos e linguísticos. Neste trabalho, procura-se investigar a relação entre direito e mídia, buscando pensar nas implicações dos discursos e práticas sociais de atores jurídicos e jornalistas. Por certo que há uma via dupla nestas implicações, havendo disputas por sentidos tanto por parte dos jornalistas (BIROLI; MIGUEL, 2020), quanto pelos atores jurídicos. Desta forma,

podemos perceber relações de poder entre os agentes jurídicos e jornalistas, assim como os direcionamentos ideológicos das representações desses discursos. Para dar conta desse escopo, utilizaremos o referencial teórico e metodológico da Análise de Discurso Crítica (FAIRCLOUGH, 2001; 2003).
Palavras-chave: Notícias. Direito. Discurso. Representação.

Maria Eduarda Gonçalves Peixoto (UFC -Brasil).

A formação discursiva do escândalo político da Lava Jato: pontos de crise na interseção entre os campos jurídico, político e midiático

AUTOR(A)
Prof.ª Dr.ª Maria Eduarda Gonçalves Peixoto (Curso de Graduação em Letras/UFC)

Este trabalho apresenta uma análise textualmente orientada da formação discursiva do escândalo político da Lava Jato. Mais particularmente, explana-se a mediação textual realizada pela imprensa *mainstream*, representada pela revista Veja, e pela imprensa alternativa, representada pela Carta Capital, em seu papel de (in)formar o escândalo em foco. Com base teórica sustentada fundamentalmente na concepção social do escândalo político (THOMPSON, 1995, 2002), nas reflexões sobre formação discursiva (FOUCAULT, 2006, 2009, 2012) e na discussão sobre gêneros textuais e esferas discursivas (MAINGUENEAU, 2015), considerou-se para análise propriamente dita um *corpus* formado por notícias publicadas em meio on-line em três momentos específicos: primeiro, quando a Operação Lava Jato foi oficialmente deflagrada, em 2014; segundo, quando houve o *impeachment* de Dilma Rousseff e a prisão do ex-presidente Lula, em 2016 e 2018, respectivamente; e, terceiro, quando se deu a publicação da série de reportagens "As mensagens secretas da Lava Jato" pelo jornal *The Intercept Brasil*, em 2019. Após análise textual direcionada para mapear a rede de gêneros que compõem a formação discursiva do escândalo na imprensa brasileira, a pesquisa aponta, em termos de resultados, para um tipo de interseção entre os campos jurídico, político e midiático, que faz revelar, ao fim, movimentos de crise do estado democrático de direito, tais como ações de voluntarismo político (ARANTES, 2007), ativismo judicial (TASSINARI, 2013) e pretorianismo judicial (MARONA, 2017).

MESA 09

22/09 17h 30m -19h 30m GELIDES - Grupo de Estudos na relação Língua, Direito, Estado, Sociedade (IFSul) - "Discurso jurídico e prática social"

DIREITO LINGUÍSTICO, POLÍTICA LINGUÍSTICA E DIREITOS HUMANOS: UMA PERSPECTIVA DISCURSIVA

Jael Sânera Sigales Gonçalves (Unicamp)

O Direito Linguístico tem se constituído como campo/área/ramo do direito que trata da regulação jurídica da língua e de seus usos, por meio de direitos linguísticos e de deveres linguísticos. Os direitos linguísticos estão geralmente relacionados à afirmação dos direitos humanos de minorias promovida a partir da segunda metade do século XX e impulsionada pela criação da Organização das Nações Unidas (1945) e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), seguidas de um conjunto de documentos internacionais integrantes do chamado Direito Internacional dos Direitos Humanos. Já os deveres linguísticos estão relacionados a obrigações de fazer ou de não-fazer juridicamente impostas aos sujeitos e às línguas – a imposição legislativa de uma língua oficial é, por exemplo, um dever linguístico. Neste estudo, a partir da perspectiva materialista de Michel Pêcheux, pretendemos realizar um trabalho discursivo sobre as normas de Direito Linguístico. Para isso, utilizando do Observatório de Direito Linguístico – repositório *online* disposto a reunir documentos jurídicos sobre a língua –, analisamos o Projeto de Lei 489/2019, que, segundo sua própria ementa, dispõe sobre os direitos linguísticos dos brasileiros. No atravessamento língua-direito-estado-sociedade, a análise traz elementos para pensar determinações sócio-históricas dos sentidos dos direitos linguísticos no discurso sobre os/dos direitos humanos e, também, permite formular questões sobre práticas sociais de políticas linguísticas no Brasil e sua relação com uma ideia de língua, de cidadania e de Estado brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Linguístico. Política Linguística. Análise de Discurso.

CONCEPÇÕES DE LÍNGUA E DE LEITURA NA LEGISLAÇÃO SOBRE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA NO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DISCURSIVA

Luciana Iost Vinhas (UFRGS)

A remição de pena pelo estudo e pelo trabalho é direito assegurado pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84). No Rio Grande do Sul, a regulamentação da remição pela leitura nas unidades prisionais do estado foi feita através da Portaria nº 033/2019, publicada pela Susepe. Além disso, em maio de 2021, foi publicada Portaria conjunta Seapen/Susepe nº 02/2021, a qual coloca diretrizes para o reconhecimento da remição por meio de práticas sociais educativas. Com base nas legislações do RS, o presente estudo tem o objetivo de realizar uma análise discursiva das duas portarias para, a partir

das formulações nelas presentes, compreender quais são os sentidos colocados em circulação em referência à língua e à leitura. Temos por base uma tomada teórico-analítica pecheutiana, cuja elaboração sobre a língua e a leitura envolvem o engajamento com uma posição materialista, não desarticulada, portanto, das condições sócio-históricas de produção do discurso. A reflexão busca trazer questionamentos sobre a leitura possível de ser realizada pelas pessoas em situação de privação de liberdade no atual sistema penal brasileiro, que, como será observado, acaba por promover uma exclusão dentro da exclusão.

PALAVRAS-CHAVE: Remição pelo estudo. Leitura. Análise de Discurso.

VIOLÊNCIA, LINGUAGEM E DIREITO: UMA ANÁLISE DE PRÁTICAS DISCURSIVAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mariana Jantsch de Souza (IFSul)

RESUMO: Neste texto, buscamos desenvolver uma discussão teórico-analítica que aproxima o campo dos estudos da Linguagem e o campo do Direito. Para tanto, propomos uma análise de práticas discursivas do Presidente da República no contexto da crise sanitária mundial decorrente da Covid-19. O centro das reflexões é a compreensão da relação entre violência materializada na linguagem e Direito, a partir da análise de dizeres que provêm de um lugar institucional de fala fortemente regulado pelo sistema jurídico. Indagamos sobre a (im)possibilidade de essas formas de violências instauradas na/pela linguagem circularem socialmente sob o manto da legitimidade jurídica decorrente da posição discursiva da qual provêm e seus desdobramentos. Este olhar teórico-analítico encontra esteio na Teoria do Discurso de M. Pêcheux, Análise de Discurso. Assim, com base na articulação proposta, os dizeres do Presidente são analisados em relação aos direitos fundamentais, ao modo como os mesmos são significados nesse discurso no que tange às questões de saúde pública que emergem nessas condições de produção. E, neste panorama, podemos compreender que o discurso em análise revela um movimento de desestruturação das injunções políticas e jurídicas que regulam o lugar institucional de fala da Presidência da República, sua função e papel social e institucional perante os brasileiros – revelando um desvirtuamento das mesmas e um exercício violento do poder.

PALAVRAS-CHAVE: Análise de Discurso. Violência na linguagem. Direitos Fundamentais. Presidência da República. Covid-19.

A HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE NA HISTÓRIA DA LÍNGUA: ATRAVESSAMENTOS ENTRE ESTADO E DIREITO

Vitória Eugênia Oliveira Pereira (Unicamp)

Situada no encontro entre a História das Ideias Linguísticas e a Análise materialista de Discurso, nossa pesquisa de doutorado se propõe a compreender como o processo de instauração da universidade brasileira fez e faz parte da história da(s) língua(s) no Brasil. A partir das preocupações teóricas de nosso campo, formulamos como um de nossos objetivos específicos discutir o papel da universidade, enquanto peça do Aparelho Ideológico Escolar (ALTHUSSER, 1999), na re-produção do modo de produção capitalista. Objetivo esse que pretende responder à questão sobre o lugar da universidade na passagem da forma-sujeito religioso para forma-sujeito jurídico (HAROCHE, 1992). Para a ocasião deste I Encontro da Rede de estudos do discurso jurídico (REDEJUR), escolhemos apresentar a formulação dessa questão, que, no âmbito das discussões propostas pelo GELIDES, segue o compromisso de pensar a Universidade no atravessamento entre Língua, Direito, Estado e Sociedade. Para isso, apresentaremos, também, a noção de arquivo jurídico (ZOPPI-FONTANA, 2005), através do processo de montagem do nosso próprio arquivo, composto por uma série de documentos que, ao longo da história do ensino superior no Brasil, vão dando forma à Universidade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade. História das ideias Linguísticas; Direito.

GRUPO DE TRABALHO 01

DISCURSO JURÍDICO E DEMOCRACIA

Coordenadores

Gustavo Ferreira Santos (UNICAP)
Manoel Moraes (UNICAP)
Nara Santa Cruz (UNICAP)

A democracia constitucional envolve o reconhecimento do fundamento popular do poder e a fixação de limites nos quais esse poder será exercido . A um só tempo, a prática da democracia precisa demonstrar uma preocupação com a legitimidade e uma deferência à legalidade. Democracia é diálogo. Diálogo regulado. Há, na vida democrática, discursos adotados pelos sujeitos que atuam nas instituições que promovem, reforçam, essas características, e discursos que corroem a democracia. No primeiro caso, estão, por exemplo, políticas de transparência, de memória, de verdade e desrespeito a liberdades. No segundo caso, estão manipulações, mentiras e práticas de instigação do ódio. Este GT recebe trabalhos sobre discursos jurídicos orientado a promover ou a corroer a democracia. Assim, são bem vindos trabalhos que envolvam temas como memória e verdade, justiça de transição, liberdade de expressão, liberdade de imprensa, discurso do ódio, desinformação (fake news), populismo, dentre outros.

GRUPO DE TRABALHO 02

DISCURSO JURÍDICO E DESCOLONIALIDADE

Coordenadores

Fernanda Bragato (UNISINOS)
Bruna Marques da Silva (UNISINOS)
Adélia Melo (UNICAP)

Segundo a compreensão pós-colonial, o colonialismo moderno não foi apenas um processo de ocupação e controle de territórios, mas um fenômeno discursivo que, por meio da estereotipação, justificou a dominação e a exclusão dos povos colonizados. Sob a chave de leitura descolonial, a ideia de colonialidade significa a continuidade contemporânea das relações assimétricas de poder do colonialismo, que convertem diferenças em inferioridade para fins de dominação. Ao propor as noções de colonialidade do saber e geopolítica do conhecimento, os autores descoloniais destacam o papel do discurso na produção dessas assimetrias de poder. Discurso, poder, colonialidade, subordinação, grupos minoritários são, desta forma, assuntos inter-relacionados com impacto direto na possibilidade de acesso e garantia de direitos humanos. Este GT pretende acolher e discutir trabalhos que objetivem analisar e estudar a interface discurso e colonialidade, explorando, por exemplo, a aplicação de metodologias de Análise Crítica do Discurso (ACD), e temas como discurso de ódio, análise do discurso jurídico em decisões judiciais sobre grupos minoritários e formas variadas de preconceito, discriminação e violência.

GRUPO DE TRABALHO 03

ESTUDOS DO DISCURSO JURÍDICO

Coordenadores

Virgínia Colares (UNICAP)
João Paulo Meneses (UNICAP)
Igor Vignoli (UNICAP)

Este GT recebe trabalhos que buscam discutir o discurso jurídico no âmbito da doutrina, da legislação, da jurisprudência e os discursos que circulam nas diferentes situações de interação na justiça, nas produções orais ou escritas. Parte do pressuposto de que o domínio da relação entre a linguagem e a atividade jurisdicional se inscreve numa prática necessariamente transdisciplinar, estuda-se a linguagem como atividade cultural e seu funcionamento no campo dos direitos. Consideram-se tanto os estudos hermenêuticos de interpretação dogmática, quanto as abordagens linguístico-discursivas nas quais, se destacam o papel das relações interpessoais, o papel dos atores socias produtores do discursos jurídicos, as estruturas de participação e os contextos sociais imediatos que interferem nos diversos processos de produção e circulação de sentidos das ações linguísticas desenvolvidas no âmbito do funcionamento jurídico. Serão aceitos trabalhos em qualquer das abordagens e metodologias dos estudos do discurso jurídico.

Os resumos das comunicações estão disponíveis no site do evento em Apresentações.